



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **KHALY SAMBA FALL**

Assunto Perda de Autorização de Residência

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/2017,

Fica o senhor KHALY SAMBA FALL, portador da CRNM G373492-6, natural do Senegal, nascido aos 15/12/1993, filho de ADJIARATOU MBERRY FALL e MBACKE FALL

**NOTIFICADO** a apresentar recurso no **PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**, tendo em vista decisão proferida pela SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, no sentido de cancelar sua autorização de residência, em conformidade com o processo 08792.000506/2019-70 e com fulcro no art. 136 do Decreto 9199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 07/12/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17002149** e o código CRC **7DA53E49**.